



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 21/2018

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, criada através da Lei nº 13385/2001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/000142, com sede na Rua: Pernambuco, nº 858, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Sr. Rogério Ribeiro, brasileiro, casado, professor universitário, portador do CPF/MF nº 563.098.219-20, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, e a Empresa **Eden Prestadora de Serviços de Limpeza EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F sob nº 04.959.902/0001-00, com sede na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 2352, Jardim Panorama, CEP: 85.912-140 na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu diretor, Srº Leandro dos Santos Diniz, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 041.156.759-42, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar aditamento ao contrato nº 21/2018, firmado em, 31/08/2018, relativo ao pregão eletrônico 039/2018, processo nº 15.111.868-2, Ata de Registro de Preços nº 12/2018, conforme as cláusulas que segue:

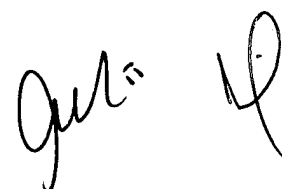
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato original, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, correspondente a 01 (um) posto motorista veículo van, conforme lote 05, item 01 do Edital 039/2018, ARP 12/2018, para atuar no Escritório da Reitoria em Apucarana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO E PREÇOS, do contrato original, passando a mesma a ter as seguintes citações:

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA					
Lote	Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor/Mês
1	1	Unit.	Técnico em Piscicultura - Jornada de Trabalho: 40 horas semanais (Segunda a sexta, entre 7h e 22h). Organizam a reprodução de animais aquáticos, como peixes, camarões, mexiliões, ostras e rãs, dentre outros; coletam material de reprodução; controlam sanidade e predação dos animais; monitoram qualidade da água, alimentam, capturam e beneficiam animais aquáticos de viveiros, tanques e fazendas marinhas. Prestam assistência técnica e auxiliam na elaboração de projetos, orientando construção de instalações em fazendas aquícolas e sistema de criação de animais aquáticos. Podem ministrar cursos. Local de lotação: 01 posto na Estação de Piscicultura no Campus de União da Vitória.	5.424,50	5.424,50
TOTAL CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA					R\$ 5.424,50



REITORIA - PARANAÍ					
Lote	Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor/Mês
5	1	Unit.	Motorista veículo utilitário Van - Jornada de Trabalho: 44 horas semanais (Segunda a sexta, entre 7h e 22h e sábados, entre 7h e 12h). Carteira de Habilitação: Categoria D.	4.830,45	4.830,45
TOTAL REITORIA PARANAÍ					R\$ 4.830,45

ESCRITÓRIO DA PRAF - APUCARANA					
5	1	Unit.	Motorista veículo utilitário Van - Jornada de Trabalho: 44 horas semanais (Segunda a sexta, entre 7h e 22h e sábados, entre 7h e 12h). Carteira de Habilitação: Categoria D.	4.830,45	4.830,45
TOTAL ESCRITÓRIO DA PRAF - APUCARANA					R\$ 4.830,45

TOTAL MENSAL DO CONTRATO R\$ 15.085,40

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No valor contratado estão incluídas todas as despesas, tributos em geral e demais encargos necessários a execução do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR CONTRATUAL

O valor contratual passa a ser de **R\$ 15.085,40** (quinze mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos), pelo contrato de 3 (três) postos de trabalho para a UNESPAR.

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente aditivo tem início de sua vigência em **01/03/2019** e término em **16/09/2019**, não alterando a data final da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

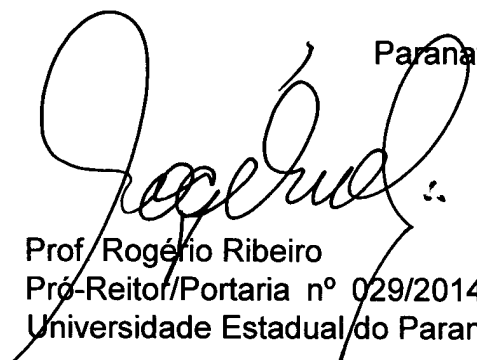
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, celebrado na data de 31/08/2018, não mencionadas neste termo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

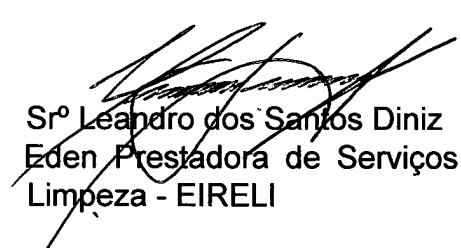
O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato 21/2018.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranavaí, 25 de fevereiro de 2019.

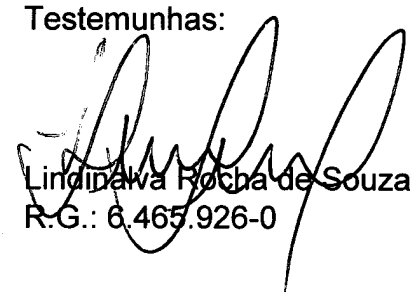


Prof. Rogério Ribeiro
Pró-Reitor/Portaria nº 029/2014
Universidade Estadual do Paraná



Srº Leandro dos Santos Diniz
Eden Prestadora de Serviços de
Limpeza - EIRELI

Testemunhas:



Lindinalva Rocha de Souza
R.G.: 6.465.926-0

Amarildo Barreto
R.G.: 4.353.625-7

EXTRATO DE CONTRATO

• **Contrato n.º 151/2019**

Objeto: **Serviços de Remoção de Divisórias e Montagem de Parede em Drywall.** Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Contratada: **WMJ LICITAÇÕES LTDA.** Valor: R\$ 35.000,00. Prazo de Vigência: 29/04/2019 à 28/05/2019.

RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 16/2019

No Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10416, página 13 de 15/04/2019, onde se lê Microtomógrafo espanhol, leia-se Microtomógrafo.

Diretoria de Material e Patrimônio

José Vinicius Volpi

Diretor

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 021/2019

Objeto: aquisição de hélio líquido. Empresa: Linde Gases Ltda - lote único - R\$ 30.000,00. Recursos Próprios. (Número da Licitação no Banco do Brasil: 760923 – processo nº 025051).

José Vladimir Gonçalves Cordeiro
Pregoeiro

Ponta Grossa, 24 de abril de 2019.

36512/2019

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

CONTRATADO: EMPARLIMP LIMPEZA LTDA, CNPJ 08.423.602/0001-63

OBJETO: alterar o valor do contrato original, em decorrência de pedido de reajuste protocolo sob nº 15.685.176-0 que solicita reajuste com base no IPCA acumulado em 12 meses com base fevereiro de 2019 (3,89%) nos termos da cláusula Décima Quarta do Contrato 004/2016. Desta forma passa o valor total R\$ 96.733,71 (Noventa e seis mil setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) para R\$ 100.496,65 (cem mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) o que corresponde a um acréscimo de R\$ 3.762,94 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) por mês.

VALOR: R\$ 100.496,65

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência até 18/05/2020.

Paranavai, 23 de abril de 2019.

Rogério Ribeiro – Pró-reitor de Administração e Finanças

36036/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2018

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

CONTRATADO: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – ME, CNPJ 04.959.902/0001-00

OBJETO: objeto alterar o valor do contrato original, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, correspondente a 01 (um) posto motorista veículo van, conforme lote 05, item 01 do Edital 039/2018, ARP 12/2018, para atuar no Escritório da Reitoria em Apucarana.

VALOR: R\$ 15.085,40.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência é de 01/03/2019 à 01/09/2019.

Paranavai, 23 de abril de 2019.

Rogério Ribeiro – Pró-reitor de Administração e Finanças

36040/2019

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Centro, termos do inciso XVIII do artigo 34 da lei 156 Dispensa de Licitação nº 05/2019, protocolo 03/04/2019, aquisição de medidor de umidade, recursos disponíveis no convênio nº 139/2017 – total de até R\$ 10.650,95 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) em favor das empresas: ICT – no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e DESPACHOS ADUANEIROS no valor de até R\$ 2.650,95 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

DIRETORIA DE COMPRA E VENDAS
Guarapuava – PR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
346801719

Documento emitido em 25/04/2019 10:49:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10423 | 25/04/2019 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.diariooficial.pr.gov.br

36023/2019

UNIOESTE

UNIOESTE – Campus de Cascavel – Contrato 07/2018 – Aditivo I
Contratada: Empresa J Turcatto Construções Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 189 (cento e oitenta e nove) dias, a partir de 03/05/2019, passando para o total de 429 (quatrocentos e vinte e nove) dias. Data de Assinatura: 24 de Abril de 2019.

36159/2019

Termo Aditivo 001/2019 ao Contrato 011/2018-Reitoria - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - **CONTRATADA:** Águas do Iguaçu Hotel Centro Ltda. **OBJETO:** prorrogar pelo período de 12 meses, contados a partir de 22 de maio de 2019, o prazo de execução e vigência do contrato. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 17 de abril de 2019.

36013/2019

RESULTADO/HUOP: Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Preços Registrados - **Pregão Eletrônico nº 010/2019-HUOP** (menor preço por item) - **Objeto:** Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Carioca Com. de Prod. de Limpeza Ltda:** Item 1: R\$ 2.450,00; Item 3: 4.064,50; Item 4: R\$ 9.900,00; Item 5: R\$ 1.478,00; Item 6: R\$ 1.620,00; Item 7: R\$ 1.598,00. **Comercial Rica Com. e Construções Ltda:** Item 2: R\$ 1.868,64. Valor registrado: Carioca Com. de Prod. de Limpeza Ltda R\$ 57.995,00, Comercial Rica Com. e Construções Ltda R\$ 9.343,20. **Valor total registrado: R\$ 67.338,20.** Informações complementares no site: www.unioeste.br/huopforum. Cascavel, 24/04/2019. **Verônica Zanchettin** (Pregoeira).

Inexigibilidade 008/2019 - HUOP - Amparo Legal: Artigo 33, inciso I da Lei Estadual 15.608/07 e Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Contratante: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/HUOP. Contratada: **Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda.** Valor total: R\$ 244.714,10. Objeto: contratação de empresa por processo de inexigibilidade para prestação de serviço de manutenção corretiva e fornecimento de peças genuínas nos instrumentos de perfuração óssea da marca Macom. Cascavel, 24/04/2019. **Paulo Sergio Wolff – Reitor.**

36251/2019

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL - CONTRATO 13/2016 ADITIVO IV

Contratada: Pâmela A.R de Alcântara

Objeto: Reajuste anual de acordo com o índice INPC 2018, passando o valor da refeição de R\$ 6,61 para R\$ 6,85 (seis reais e sessenta e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 24/04/2019.

36261/2019

TROCA DE FORNECEDOR E REEQUILÍBRIO - HUOP: Pregão Presencial nº 047/2018 /HUOP, Item 69 – Objeto: Registro de preços de medicamentos diversos e fios cirúrgicos. Tendo em vista solicitação de desclassificação da empresa Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda do item registrado a R\$ 5,23, a empresa Antibióticos do Brasil Ltda., concordou em fornecer o item no valor de R\$ 11,00, para o saldo de 2000 unidades. Diante do exposto comunicamos o cancelamento do item junto ao fornecedor original e reordenamento de ata de registro de preços junto à empresa Antibióticos do Brasil Ltda., com reequilíbrio de preços. Cascavel, 16 de abril de 2018. **Paulo Sérgio Wolff – Reitor Unioeste.**

36094/2019

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, torna público a ATA 012/2019 – Reitoria / Pregão Presencial n.º 001/19 - Reitoria, cujo objeto o Registro de Preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços de recargas de gases especiais em cilindros, para atender os campi de Cascavel e Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Empresa: **Air Liquide Brasil Ltda.** A mesma encontra-se publicada no site www.unioeste.br/oraf. Cascavel, 17 de abril de 2019.

36364/2019

CASCAVEL

Unioeste – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições, torna público o Pregão Presencial nº 03/2019, com o objeto de Peças e Serviço de Conserto e Manutenção de Equipamentos, Homologa-se o Resultado e Adjudica-se a empresa **Stefano Eireli/EPP** com o valor de R\$

36275/2019